



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.879

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.637: Área de Química Farmacêutica - Edital PROAD nº. 46/2018 (26) DEFAR/EF.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.637, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (26) DEFAR/EF;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005137/2016-13,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 20 de dezembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Química Farmacêutica, do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (26), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.637.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

